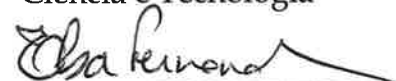


## Mapa de Pessoal da Delegação Escolar da Ribeira Brava

Área de Atividade	Atribuições/Competências	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Administrativo	Coordenar e chefiar a área administrativa em estreita colaboração com o Delegado Escolar.	Coordenador Técnico	-	1	-
	Executar funções enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa.	Assistente Técnico	-	4	-
Apoio Geral	Exercer funções de apoio geral de modo a assegurar tarefas de limpeza e conservação.	Assistente Operacional	-	1	-
Jardinagem	Executar todas as tarefas inerentes à manutenção e limpeza dos jardins.	Assistente Operacional	Jardinagem ou afim	1	-

**Aprovado**  
09/03/2026

A Secretária Regional de Educação,  
Ciência e Tecnologia



(Elsa Maria dos Santos Fernandes)

Área de Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/Carreira/ Categoria	Área de Formação Académica e/ou profissional	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho cativos	Postos de trabalho a ocupar
Apoio Técnico	Desenvolver funções de natureza técnica em estreita colaboração com o diretor do estabelecimento.	Técnico Superior	-	2*	-	-
Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares	Desenvolver no quadro do projeto educativo de escola, as funções inerentes à sua especialidade, no âmbito do sistema educativo.	Técnico Superior	Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares	7	-	-
Apoio Administrativo	Exercer funções de natureza executiva relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, designadamente alunos, pessoal, arquivo e expediente.	Assistente Técnico	-	8	1	-
Apoio Educativo	Trabalhar diretamente com as crianças, tendo em vista o seu desenvolvimento sócio pedagógico, coadjuvando o educador de infância na programação e realização de atividades educativas e no relacionamento com os encarregados de educação, bem como executar, sob orientação do educador de infância, as demais tarefas, previstas n.º n.º 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2021/M, de 9 de junho.	Técnico de Apoio à Infância	Apoio à Infância, nos termos do Despacho n.º 316/2021, de 31 de agosto	43 a)	2	4
Apoio Geral	Coordenar e supervisionar os serviços de apoio geral.	Encarregado Operacional	-	1	-	1 b)
	Exercer funções de apoio a crianças/alunos, docentes e encarregados de educação. Executar funções de apoio geral ao nível da vigilância do estabelecimento, limpeza, arrumos, conservação das instalações, do material e equipamento didático, bem como apoio ao refeitório.	Assistente Técnico	-	3	-	-
		Assistente Operacional	-	39 a)	1	3

\* Postos de trabalho a extinguir quando vagar, nos termos do artigo 8º do Decreto Regulamentar Regional nº 4/2009/M, de 9 de Março

a) Acresce 1 trabalhador a exercer funções nesta carreira/categoria em mobilidade intercarreiras

b) 1 trabalhador Pré-reforma desde 01/10/2024

**Aprovado**  
09/03/2026

A Secretária Regional de Educação,  
Ciência e Tecnologia

